

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....07

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

DAP, CPTA.....19

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR, CMS, RIC/PURO, PPGCI, GMA, MEB, GQA, TAR.....29

SEÇÃO IV

EDITAL:

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....35

MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS (ADITAMENTO).....51

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.003.556/2014-72

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística – ICRANet – Itália

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 30 de junho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 223/2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **REMO RUFFINI**, Diretor da Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística– Itália.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003.637/2014-72

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Wyższa Szkoła Ekologii Zarządzania W Warszawie – Polônia

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 30 de junho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 225/2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MONICA MADEJ**, Reitora da Wyższa Szkoła Ekologii Zarządzania W Warszawie - Polônia.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003.017/2014-33

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 30 de junho de 2014

RESOLUÇÕES: CEP N.º 217/2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUSTAVO ORLANDO ALVAREZ ALVAREZ**, Reitor da Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003.099/2014-16

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Università degli Studi di Padova – Itália

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 30 de junho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 218/2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GIUSEPPE ZACARIA**, Reitor da Università degli Studi di Padova – Itália.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002.917/2014-63

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Conselharia de Cultura, Educação e Ordenação Universitária Xunta de Galícia, Espanha.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 11 de junho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 207/2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JÉSUS VÁZQUEZ ABAD**, Conselheiro da Conselharia Educ. Ord. Univ. Xunta de Galícia – Espanha.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 51.213 de 10 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Administrador (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.001 - Regime: 40 Horas Semanais

PABLO BERNARDO DA COSTA E SILVA - Código da Vaga: 0861901 - Origem da Vaga: Vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2008, e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 1.277, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, Páginas 93 a 100.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.307 de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013, e tendo em vista concessão de Liminar em Mandado de Segurança expedido pelo juízo da 4ª Vara Federal de Niterói, nos autos do Processo n.º 0000489-74.2014.4.02.5102,

RESOLVE:

1- **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União n.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º 45, de 6 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico em Farmácia (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.238 - Regime: 40 Horas Semanais

ANA CAROLINA DA ROCHA ANDRADE - Código da Vaga: 0697749 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação, e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 1.277, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, Páginas 93 a 100.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.308 de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** o(a) seguinte candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Biotecnologia (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais

ANNA KAROLINE FAUSTO DA SILVA - Código da Vaga: 0902970 - Origem da Vaga: Vaga criada de acordo com a Lei N.º 12.156, de 23 de dezembro de 2009, e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 1.277, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, Páginas 93 a 100.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.309 de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** o(a) seguinte candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Secretário Executivo (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.076 - Regime: 40 Horas Semanais

DANIELA CARNAVALE DE ALBUQUERQUE VILELA - Código da Vaga: 0288818 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação, e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 1.277, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, Páginas 93 a 100.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.310 de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Pedagogo/Área (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.058 - Regime: 40 Horas Semanais

JONAS EMANUEL PINTO MAGALHÃES - Código da Vaga: 0231166 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação, e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 1.277, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, Páginas 93 a 100.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.311 de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Bibliotecário-Documentalista (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.010 - Regime: 40 Horas Semanais

ANGÉLICA MATOS FERREIRA - Código da Vaga: 0227515 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação, e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 1.277, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, Páginas 93 a 100.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.312 de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** o(a) seguinte candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico em Enfermagem (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.233 - Regime: 40 Horas Semanais

DANILO DA SILVA AMARAL - Código da Vaga: 0216407 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação, e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 1.277, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, Páginas 93 a 100.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.313 de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** o(a) seguinte candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico em Enfermagem (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.233 - Regime: 40 Horas Semanais

MICHELY SIMEONE SANTOS COSTA - Código da Vaga: 0233379 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da exoneração de Rose Mary Fernandes da Silva, ocorrida em 03 de dezembro de 2013, conforme Portaria N.º 50.711, de 03 de dezembro de 2013, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 238, de 09 de dezembro de 2013, Seção 2, página 29.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.314 de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** o(a) seguinte candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Mecânica (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais

JOSÉ MARIA SUHETT DE AZEVEDO - Código da Vaga: 0874939 - Origem da Vaga: Vaga criada conforme o Item II do Artigo 1º da Lei 11.739, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008, e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 1.277, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, Páginas 93 a 100.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.315 de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** o(a) seguinte candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 297/ 2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática – Ênfase em Hardware e Software (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais

EDNEI DE CARVALHO - Código da Vaga: 0903177 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da exoneração de Juliana de Souza Monteiro, ocorrida em 04 de outubro de 2013, conforme Portaria N.º 50.310, de 04 de outubro de 2013, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 218, de 08 de novembro de 2013, Seção 2, página 34.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.316 de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** o(a) seguinte candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Química (Volta Redonda)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais

MARCOS VINÍCIOS DOS REIS - Código da Vaga: 0902969 - Origem da Vaga: Vaga criada de acordo com a Lei N.º 12.156, de 23 de dezembro de 2009, e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 1.277, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, Páginas 93 a 100.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.317 de 31 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial n.º 461, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** o(a) seguinte candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico em Refrigeração (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.259 - Regime: 40 Horas Semanais

SADI HERCULANO NETO - Código da Vaga: 0271255 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação, e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 1.277, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, Páginas 93 a 100.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 105/2014.**

PROCESSO N.º: 23069.0003448/14-08.

INTERESSADO: LACI JOSE DA SILVA MENDES.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **LACI JOSE DA SILVA MENDES** na qualidade de esposa do servidor aposentado **MARILDO MENDES, Professor do Magistério Superior e Auditor** desta Universidade, falecido em 27/03/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 10 de abril de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 106/2014.

PROCESSO N.º: 23069.003550/14-03.

INTERESSADO: TÂNIA DELORME BARROS.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **TÂNIA DELORME BARROS** na qualidade de filha da servidora aposentada **DELORME MARIA DELGADO BARROS, Médico-Área e Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 19/03/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 14 de abril de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 109/2014.

PROCESSO N.º: 23069.0003683/14-71.

INTERESSADO: ANA PAULA DUARTE CERQUEIRA DIAS BORNELLI.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ANA PAULA DUARTE CERQUEIRA DIAS BORNELLI** na qualidade de filha do servidor aposentado **CELSO CERQUEIRA DIAS, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 26/03/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 15 de abril de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 110/2014.

PROCESSO N.º: 23069.003706/14-48.

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA ARRUDA DE MIRANDA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIA DE FÁTIMA ARRUDA DE MIRANDA** na qualidade de companheira do servidor aposentado **MOACY DA COSTA CIRNE, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 11/01 /2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 15 de abril de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 111/2014.

PROCESSO N.º: 23069.0004161/14-97.

INTERESSADO: LUIZ OCTAVIO MENDES DE ABREU.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **LUIZ OCTAVIO MENDES DE ABREU**, na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora (irmão) aposentada **ANA MARTINA MENDES DE ABREU, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 08/12/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 07 de maio de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 112/2014.

PROCESSO N.º: 23069.004189/14-24.

INTERESSADO: PAULO QUIRINO MOURA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **PAULO QUIRINO MOURA**, na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor (irmão) aposentado **ORLANDO MARQUES, Contramestre-Ofício** desta Universidade, falecido em 19/04/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 07 de maio de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 113/2014.

PROCESSO N.º: 23069.0004408/14-75.

INTERESSADO: LUCIENI PEREIRA DA SILVA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **LUCIENI PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de filha da servidora aposentada **HELENA MOTA DA SILVA, Operador de Máquina de Lavanderia** desta Universidade, falecida em 24/04/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 12 de maio de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 114/2014.

PROCESSO N.º: 23069.004373/14-74.

INTERESSADO: GERALDO SCORZELLI CERQUEIRA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **GERALDO SCORZELLI CERQUEIRA**, na qualidade de companheiro da servidora aposentada **TERESINHA PINHEIRO LACERDA, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 22/04/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 12 de maio de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 115/2014.

PROCESSO N.º: 23069.0004684/14-33.

INTERESSADO: NILTON LUIZ JORDÃO ABLE.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **NILTON LUIZ JORDÃO ABLE**, na qualidade de filho do servidor aposentado **NILTON ABLE, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 27/04/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 12 de maio de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 127/2014.

PROCESSO N.º: 23069.004878/14-39.

INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA** na qualidade de filho do servidor aposentado **ENIO ALMEIDA DA SILVA, Motorista** desta Universidade, falecido em 20/04/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 23 de maio de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 128/2014.

PROCESSO N.º: 23069.004945/14-15.

INTERESSADO: JANE DE SOUZA ALVES.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **JANE DE SOUZA ALVES** na qualidade de filha do servidor aposentado **JAIR FERREIRA ALVES, Porteiro** desta Universidade, falecido em 25/04/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 27 de maio de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 129/2014.

PROCESSO N.º: 23069.004955/14-51.

INTERESSADO: HAMILTON PINTO CERQUEIRA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **HAMILTON PINTO CERQUEIRA** na qualidade de companheiro da servidora aposentada **EUNERIA RODRIGUES MADUREIRA, Auxiliar de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 29/04/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 27 de maio de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 130/2014.

PROCESSO N.º: 23069.005088/14-71.

INTERESSADO: IONILDE REIS DE SOUSA PATANÉ.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **IONILDE REIS DE SOUSA PATANÉ** na qualidade de esposa do servidor aposentado **CLÁUDIO PATANÉ, Músico** desta Universidade, falecido em 23/05/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 29 de maio de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 131/2014.

PROCESSO N.º: 23069.005182/14-20.

INTERESSADO: TALMA BORGES SILVA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **TALMA BORGES SILVA** na qualidade de esposa do servidor aposentado **WALDEMAR PEREIRA DA SILVA, Médico-Área** desta Universidade, falecido em 13/05/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 04 de junho de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 132/2014.

PROCESSO N.º: 23069.005256/14-28.

INTERESSADO: JANE AZEDIAS.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **JANE AZEDIAS** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado **ALFREDO MOREIRA DOS SANTOS, Técnico em Cinematografia** desta Universidade, falecido em 15/05/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 04 de junho de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 133/2014.

PROCESSO N.º: 23069.005381/14-38.

INTERESSADO: NEUSA HELENA BITTENCOURT SAMPAIO LOURENÇO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **NEUSA HELENA BITTENCOURT SAMPAIO LOURENÇO** na qualidade de filha da servidora aposentada **MARIA HELENA BITTENCOURT SAMPAIO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 18/05/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 09 de junho de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 134/2014.

PROCESSO Nº: 23069.005548/14-61.

INTERESSADO: VANESSA ROBOREDO DE MIRANDA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **VANESSA ROBOREDO DE MIRANDA** na qualidade de filha do servidor aposentado **REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA, Motorista** desta Universidade, falecida em 28/05/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 13 de junho de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 135/2014.

PROCESSO Nº: 23069.005640/14-21.

INTERESSADO: MAURICIO ALVES CHAGAS.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MAURICIO ALVES CHAGAS** na qualidade de filho do servidor aposentado **WALKER ANDRÉ CHAGAS, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 04/06/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 24 de junho de 2014.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 017 de 18 de março de 2014.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.054213/2013-95,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0310543, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX para a Coordenação de Apoio Social – CAS/AES da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PROAES.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 018 de 18 de março de 2014.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.023724/2013-65,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **CHRISTIANE PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE n.º 1736100, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DECISÃO N.º 02/2014**

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na quarta Reunião Extraordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 26/06/2014,

DECIDE:

1- **Aprovar** a Moção de Louvor ao Professor **SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, por ocasião de sua aposentadoria, após cerca de 32 anos de bons serviços prestados e a importância desses anos de dedicação à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda que representa motivo de honra e orgulho para a toda comunidade acadêmica, considerando a sua contribuição a EEIMVR não só como Professor mais também como Diretor da Escola por oito anos onde contribuiu para a criação e consolidação de três novos cursos de Engenharia na Unidade, além de nuclear o Pólo Universitário de Volta Redonda na âmbito da UFF, contribuiu também para a ampliação da área física da Escola.

Volta Redonda, 26 de junho de 2014.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º. 06 de 20 de junho de 2014.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **VALÉRIA TRONCOSO BALTAR** (presidente) - SIAPE 1998902, **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO** - SIAPE 628414, e **MYRIAM SILVA GOMES DA SILVA** (suplente) - SIAPE 306956; a representante do segmento técnico administrativo **ROBERTA MARIA DE ALBUQUERQUE GOMES** – SIAPE 1943899 e os representantes do corpo discente, **JAINA LARISSA BASTOS COSTA DE OLIVEIRA** (PPGSC-UFF) e **RENAN DUARTE DOS SANTOS** (suplente – PPGSC-UFF) para constituírem a Comissão Eleitoral Local – CEL, para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO N.º. 06 de 11 de junho de 2014.

EMENTA: Designação de Professor Responsável pelo Laboratório de Ensino do Curso de Engenharia de Produção.

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1. **Designar** o professor do Magistério Superior **UILSON ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0187845, lotado no Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia, com efeitos retroativos a 13/12/2013, como **Professor Responsável pelo Laboratório de Ensino do Curso de Engenharia de Produção**.

Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia
do Polo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO N.º 07 de 11 de junho de 2014.

EMENTA: Designação de Professor como Coordenador do Estágio do Curso de Engenharia de Produção

A **Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Polo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1. **Designar** a professora do Magistério Superior **CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE**, matrícula SIAPE 1810393, lotada no Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia, com efeitos retroativos a 01/09/2013, como **Coordenadora do Estágio do Curso de Engenharia de Produção**.

Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia
do Polo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 39 de 30 de junho de 2014.

EMENTA: Comissão designada para proceder a Revisão Curricular do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia da EEIMVR.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**, Matrícula SIAPE 2051477, **CLÁUDIO ROCHA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1030020, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 302953, **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, Matrícula SIAPE nº 1518194, **JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA**, Matrícula SIAPE nº 972672, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, Matrícula SIAPE nº 1642555, **LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, Matrícula SIAPE nº 988890, **ADRIANO PORTZ**, Matrícula SIAPE nº 1525589, **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, Matrícula SIAPE nº 1300429, **EMERSON SOUZA FREIRE**, Matrícula SIAPE nº 1643525, **ANDRÉ GUSSO**, Matrícula SIAPE nº 1643506, **GILMAR CLEMENTE**, Matrícula SIAPE nº 1322646 para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Esta Comissão terá prazo de até 30 de dezembro de 2014 para apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, N.º. 11 de 03 de junho de 2014.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão de Seleção Mestrado 2015.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação-Mestrado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **RODRIGO DE SALES**, Matrícula SIAPE n° 1803323, **EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARAÑÓN**, Matrícula SIAPE n° 1806844, **VERA LUCIA ALVES BREGLIA**, Matrícula SIAPE n° 310959, **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA** (suplente), Matrícula SIAPE n° 4030007 e **LEONARDO CRUZ DA COSTA** (suplente), Matrícula SIAPE n°310241 para, sob a Presidência do primeiro, compor a **Comissão de Seleção Mestrado 2015**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

REGINA DE BARROS CIANCONI
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, N.º. 001 de 13 de junho de 2014.

EMENTA: Designa os membros da banca da Seleção para Professor Substituto

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **OMAR JAVIER SOLANO ALBONAZ, PABLO GUTIÉRREZ e JORGE JOAQUÍN DELGADO GÓMEZ LEONARDO NAVARRO CARVALHO** (Suplente) como membros da banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto nos dias 27 de junho de 2014 a 02 de julho de 2014.

2- Esta função não é gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JORGE JOAQUÍN DELGADO GÓMEZ
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada – GMA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 04 de 16 de junho de 2014.

O Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- **Substituir** a Professora **MARIA LÚCIA FERNANDES PENNA** (SIAPE 628662) pela Professora **REGINA FERNANDES FLAUZINO** (SIAPE 2099743) na Banca da Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Epidemiologia, e a Professora **EDNA MASSAE YOKOO** (SIAPE 417437) pela Professora **LUCIANA TRICAI CAVALINI** (SIAPE 1372643) na Suplência desta mesma Banca.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 16 de 26 de junho de 2014.

O Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ANDERSON DE ARÚJO ROCHA**, professor Associado I, matrícula SIAPE 1229496, **FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES**, professor Adjunto II, matrícula SIAPE 1745346, e **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado I, matrícula SIAPE 0310636, para comporem banca de revisão de nota de prova da aluna Isabela Fernandes Barbosa.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

SILVANA VIANNA RODRIGUES
Chefe do Departamento de Química Analítica – GQA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, N.º 17 de 24 de junho de 2014.

EMENTA: Designa membros para Comissão de apuração interna de irregularidades funcionais

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **IVAN XAVIER, LUIZ FELIPE MACHADO e GUILHERME ARAÚJO** para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncias constantes nos processos 23069.011101/2012-69 e 23069.011209/2014-13;

2- O prazo para conclusão dos trabalhos, com emissão de parecer, vai até o dia 12 de dezembro (inclusive).

Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação;

DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS

Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO** (PPGCI). As inscrições serão feitas no período de 01 de setembro de 2014 a 26 de setembro de 2014, via e-mail selecaoppgci@vm.uff.br com cópia para selecaomestrado2015@gmail.com ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, nos dias úteis, das 14h às 17h30min.

Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, CEP 24210-510. A data limite para postagem é 22 de setembro de 2014.

1 INSCRIÇÃO: DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário de inscrição (apenso a este edital), no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os relacionados no item 3;
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF em pdf);
- c) Uma foto 3x4 recente com identificação (original ou digitalizada, caso a inscrição seja por e-mail);
- d) Cópia digitalizada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de curso devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de graduação. Em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de graduação acompanhada de protocolo de requisição de diploma. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP;
- e) Cópia digitalizada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 - conforme instruções para pagamento no item 12 deste Edital.
- g) Cópia do Curriculum Vitae no formato LATTES (CNPq).

2. DAS VAGAS

Estão abertas até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado. O PPGCI não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3. DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof^(a). Dr^(a).	Linha de Pesquisa
ANA CÉLIA RODRIGUES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
CARLOS HENRIQUE MARCONDES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARANON	Informação, Cultura e Sociedade
ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
LEONARDO CRUZ DA COSTA	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
LÍDIA SILVA DE FREITAS	Informação, Cultura e Sociedade
LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA	Informação, Cultura e Sociedade
MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
MARÍA NÉLIDA GONZÁLEZ DE GÓMEZ	Informação, Cultura e Sociedade
REGINA DE BARROS CIANCONE	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
RODRIGO DE SALES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
SANDRA REBEL GOMES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
VERA LUCIA ALVES BREGLIA	Informação, Cultura e Sociedade
VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA	Informação, Cultura e Sociedade

4. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de quatro fases divididas em quatro etapas:

Fases	Etapas
1	Prova Escrita de Ciência da Informação;
2	Prova Escrita de Língua Estrangeira – Inglês;
3	Análise do Projeto;
4	Arguição do Projeto e do Curriculum Vitae.

Observação: Os horários e locais de realização das provas escritas de Ciência da Informação e de Inglês serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas, o calendário de provas escritas e de arguições dos Projetos, bem como todos os resultados intermediários e finais das provas serão divulgados no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCI e, de forma complementar, no site <http://www.ci.uff.br/ppgci/> e/ou por e-mail.

5. DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do Projeto ao Programa, à Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato.

A atribuição de NOTA inferior a “7,0” (sete) na Prova Escrita de Ciência da Informação, na Prova Escrita de Língua Estrangeira, na análise do Projeto de Pesquisa ou na Arguição do Projeto elimina o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 3), na Análise do Projeto de Pesquisa (peso 2), na Arguição do Projeto (peso 2). A Prova Escrita de Língua Estrangeira (inglês), embora eliminatória, não será considerada para fins de classificação dos candidatos.

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, os resultados da análise da Prova Escrita de Ciência da Informação, da Arguição do Projeto e do Projeto de Pesquisa.

6. DO PROJETO DE PESQUISA (etapa eliminatória)

Os candidatos aprovados na primeira fase (prova escrita) estarão automaticamente convocados a apresentarem em até 3 dias úteis a contar da divulgação da respectiva lista, um Projeto de Pesquisa em 4 cópias impressas e uma em CD.

O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- **FOLHA DE ROSTO:** contendo o nome do candidato, título do projeto e até dois orientadores sugeridos em ordem de preferência pelo candidato.

- **SUMÁRIO**

- **TEMA E PROBLEMA:** neste item, o candidato deverá apresentar o tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **OBJETIVOS:** o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos. O objetivo geral deverá ser desdobrado em objetivos específicos.

- **JUSTIFICATIVA:** a escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificados, apontando sua relevância teórica e social e para a área da Ciência da Informação. Indicação e justificativa de inserção do Projeto de Pesquisa do candidato na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia os orientadores sugeridos pelo candidato.

- **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** o Projeto de Pesquisa deve explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.

- **METODOLOGIA:** a escolha metodológica se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada, sendo traçada de forma que garanta o alcance dos objetivos expressos no Projeto de Pesquisa. Podem ser detalhados os procedimentos metodológicos a serem seguidos.

- **REFERÊNCIAS:** listagem dos textos citados no Projeto de Pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em vigor.

O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 12 laudas e o máximo de 20 laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5. Somente serão apreciados os projetos cujas apresentações sigam, rigorosamente, as Normas da ABNT (NBR 6023, 6024, 6027, 6034, 15287, e, especialmente, 10520, cuja inobservância é considerada plágio). Não serão aceitos Projetos de Pesquisa com apêndices ou anexos.

O projeto será avaliado pelo aspecto formal e conteúdo. Quanto ao aspecto formal será exigido o respeito à forma prescrita neste item. Quanto ao conteúdo o projeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos e metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do curso e nas áreas de interesse/pesquisa dos professores.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem NOTA igual ou superior a 7,0 (sete).

7. DA PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (etapa eliminatória)

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

A prova escrita constará de questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, tomando por base a bibliografia presente neste Edital, dentro do escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta.

A Bibliografia encontra-se listada no item 13 deste Edital.

Somente realizará prova escrita o candidato que, no ato, apresentar documento de identidade válido com foto e original.

Na avaliação serão consideradas normas gerais de redação (clareza, correção e concisão) e conhecimento da bibliografia listada neste Edital.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem NOTA igual ou superior a 7,0 (sete).

8. DA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - Inglês (etapa eliminatória)

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

A Prova de Língua Estrangeira consistirá de tradução de um texto e o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês.

A prova terá duração de até 2 horas.

Será permitido o uso de dicionário impresso.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem NOTA igual ou superior a 7,0 (sete).

9. DA ARGUIÇÃO DO PROJETO (etapa eliminatória)

Um dos orientadores sugeridos pelo candidato e a Comissão de Seleção procederão à arguição do Projeto de Pesquisa considerando sua qualidade e adequação à Linha e temas de pesquisa dos orientadores propostos. O Curriculum Vitae do candidato será também considerado.

Em caso de impedimento de comparecimento de um dos orientadores sugeridos, a arguição do Projeto será conduzida pela Comissão de Seleção respaldada em parecer encaminhado pelos mesmos.

A arguição do projeto consistirá de respostas às perguntas formuladas pelos orientadores sugeridos e pelos membros da Comissão de Seleção.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem NOTA igual ou superior a 7,0 (sete).

10. DO CURRÍCULUM VITAE

O candidato deverá apresentar um Curriculum Vitae no formato LATTES (CNPq).

11. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO (cronograma)

A relação de candidatos que tiverem sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 30 de setembro de 2014, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação: Rua Tiradentes, 148, Ingá – Niterói. Na mesma data e lugar os candidatos receberão o horário e o local das Provas.

Inscrições	01/set/2014 a 26/set/2014
Homologação das inscrições	30/set/2014
Prova escrita – Ciência da Informação	06/out/2014
Divulgação do resultado da prova escrita – Ciência da Informação	13/out/2014
Entrega do projeto e currículo	14/out/2014 a 17/out/2014
Período de recurso referente à prova escrita de Ciência da Informação	14/out/2014 a 17/out/2014
Resultado do recurso (prova escrita de Ciência da Informação)	20/out/2014
Entrega de projeto e currículo (aos que tiveram recursos aprovados)	22/out/2014
Prova escrita de língua inglesa	22/out/2014
Divulgação do resultado da prova escrita de língua inglesa	24/out/2014
Período de recurso referente à prova de inglês	27/out/2014 a 28/out/2014
Resultado do recurso referente à prova de inglês	31/out/2014
Período da análise dos projetos de pesquisa	até 11/nov/2014
Divulgação do resultado da análise dos projetos de pesquisa	17/nov/2014
Período de recurso referente à análise dos projetos de pesquisa	18/nov/2014 a 19/nov/2014
Divulgação do resultado do recurso referente à análise dos projetos	24/nov/2014
Divulgação de local e horários das arguições dos projetos	24/nov/2014
Período das arguições dos projetos	26/nov/2014 a 28/nov/2014
Divulgação do resultado das arguições dos projetos	01/dez/2014
Período de recurso referente às arguições dos projetos	02/dez/2014 a 03/dez/2014
Divulgação do resultado do recurso referente às arguições dos projetos	08/dez/2014
Divulgação do resultado final	09/dez/2014

12. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br).

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

Observação: a forma de obtenção da GRU e o detalhamento de seu preenchimento estão disponíveis em <http://www.uff.br/cienciainformacao/edital.html>

13. Bibliografia

- BARRETO, A. A. A condição da informação. **São Paulo em Perspectiva**, v. 16, n. 3, p. 67-74, 2002.
- BERNETT, D.; VARVAKIS, G. Desafios das tecnologias de informação e comunicação sob a perspectiva da gestão do conhecimento na sociedade em redes. **DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação**, v.11, n.3, jun/2010.
- BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968.
- BRASCHER, M; CAFÉ, L. Organização da informação ou organização do conhecimento? In: **Anais... IX Enancib: diversidade cultural e políticas de informação**, São Paulo, 2008.
- BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of The American Society for Information Science**, June, 1991.
- GONTIJO, M. Sujeito, tecnologia e recepção: contribuição aos estudos de uso de novas tecnologias de informação e comunicação. **Perspect. ciênc. inf.**, Belo Horizonte, v.10 n.1, p. 70-85, jan./jun. 2005.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, 2001.
- HJORLAND, B. What is knowledge organization? **Knowledge Organization**, July, 2008.
- MARTELETO, R. M. A pesquisa em Ciência da Informação no Brasil: marcos institucionais, cenários e perspectivas. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, número especial, p. 19-40, 2009.
- MURGUIA, E. I. Os Agenciamentos da Ciência da Informação com a Biblioteconomia e Arquivologia no Brasil. **InCID. R. Ci. Inf. E Doc.** Ribeirão Preto, v. 5, n. 1, p. 4-26, mar/ago. 2014.
- PINHEIRO, L. V. R.; LOREIRO, J. M. M. Traçados e limites da ciência da informação. **Ciência da Informação**, v. 24, n. 1, 1995.
- RAYWARD, W. B. The Origins of Information Science and the International Institute of Bibliography/International Federation for Information and Documentation (FID). **Journal of the American Society for Information Science**, v. 48, n. 4, p. 289–300, 1997
- SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of information science. **Ciência da Informação**, v. 24, n. 1, 1995.
- SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspec. Ci. Inf.**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não haverá devolução de cópias de documentos ou do Projeto de Pesquisa apresentado, exceto para aqueles candidatos cujas inscrições não forem homologadas.

Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto por cancelamento do processo seletivo.

Após iniciadas qualquer uma das etapas do processo seletivo, não será permitida a entrada de candidatos. Todas as etapas desta seleção são obrigatoriamente presenciais.

Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo de seleção, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria no prazo previsto no cronograma, devendo os mesmos conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REGINA DE BARROS CIANCONI

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO			
Nome:			
CPF:		RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
			Tel. Trab.:
Endereço residencial			
Rua, Av. etc.:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mails:			
Instituição de trabalho:			
Endereço profissional			
Rua, av. etc.:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Graduação:			
Área:		Ano de término:	
Título do Projeto de Pesquisa:			
Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Projeto de Pesquisa :			
Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato em ordem de preferência:			
1º -			
2º -			
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			Visto do funcionário
Documentos de Identificação (RG) e (CIC) - cópia de ambos			
Diploma de Graduação - cópia frente e verso			
Histórico Escolar – cópia			
Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (recibo)			
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.			
Data:			Visto func.:
Assinatura:			

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PPGCI-UFF**, que está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento.

Linha de pesquisa 1 - Informação, cultura e sociedade. Linha de pesquisa 2 - Fluxos e mediações sócio-técnicas da informação.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão feitas no período de 01 de setembro de 2014 a 26 de setembro de 2014.

A inscrição compreende a entrega da documentação impressa e será realizada:

a) Para entrega na Secretaria do PPGCI/UFF.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói.

Horário de atendimento nos dias úteis: das 14h às 17h30min.

b) Para entrega pelo Correio (SEDEX): A data limite para postagem é 24 de setembro de 2014, encaminhada para o seguinte endereço:

Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, Rio de Janeiro CEP 24210-510

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço doutoradoppgciuff@gmail.com, com cópia para secretaria do PPGCI (selecaodoutoradoppgci@vm.uff.br) mensagem eletrônica contendo:

- Seu nome completo e o código de registro de postagem, composto de 13 dígitos. Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após 29 de setembro de 2014.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) Formulário de inscrição (apenso a este edital), no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os relacionados no item 4.

b) Documentos de identificação (Cópia dos documentos: RG e CPF).

c) Uma foto 3x4 recente com identificação (original ou digitalizada).

d) Cópia (frente e verso) do Diploma do curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

e) Cópia (frente e verso) do diploma de Mestrado de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou a Declaração de conclusão de curso de mestrado, emitida pela instituição de ensino de origem, acompanhada do protocolo de requisição de diploma e a cópia da ata de defesa. Em caso de aprovação do candidato, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma do curso de Mestrado devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de Mestrado acompanhada de protocolo de requisição de diploma. Neste último caso, fica condicionada a manutenção da matrícula, à apresentação do Diploma de Mestrado à Coordenação do PPGCI até o final do primeiro semestre do ano letivo de 2015.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em <http://www.propfi.uff.br/novo/legislacao>

f) Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar do curso de Mestrado.

g) Carta dirigida à Comissão de Seleção, explicitando os seguintes pontos:

- A relação entre a Pós-Graduação em Ciência da Informação e os interesses profissionais do candidato;
- As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF.

A carta deverá ter até duas páginas (três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM, margens: esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, Times New Roman e espaço entrelinhas 1,5).

h) Currículo Lattes atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa impressa (três cópias).

i) Projeto de Pesquisa, conforme também disposições do item 5.3 deste edital. Deverá ser entregue em três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM, contendo de 15 a no máximo 20 laudas (incluídas neste total as folhas de rosto e as referências).

Os projetos necessitam ser apresentados conforme as Normas da ABNT em vigor e obedecendo as seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, Times New Roman e espaço entrelinhas 1,5.

O projeto deverá conter a folha de rosto assim elaborada:

- folha de rosto com o nome do candidato e demais dados (título da proposta, nível do curso desejado (doutorado), linha de pesquisa pretendida e o nome de dois professores/as do corpo docente (permanente ou colaborador) do PPGCI/UFF, como prováveis orientadores/as, de acordo com o quadro e sua linha de pesquisa);

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 - conforme instruções para pagamento no item 6 deste Edital.

3. DAS VAGAS

Estão abertas até 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado. O PPGCI não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4. DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof.^(a). Dr.^(a).	Linha de Pesquisa
ANA CÉLIA RODRIGUES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
CARLOS HENRIQUE MARCONDES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARANON	Informação, Cultura e Sociedade
LÍDIA SILVA DE FREITAS	Informação, Cultura e Sociedade
MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
MARÍA NÉLIDA GONZÁLEZ DE GÓMEZ	Informação, Cultura e Sociedade
REGINA DE BARROS CIANCONI	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
SANDRA REBEL GOMES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

5. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de quatro fases divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	1 - Prova Escrita de Ciência da Informação.	Eliminatória	2
2	2 - Prova Escrita de Línguas Estrangeiras – Inglês, Francês ou Espanhol.	Eliminatórias	Não classificatórias
3	3 - Análise do Projeto de Pesquisa.	Eliminatória	3
4	4 - Arguição do Projeto de Pesquisa com Análise do Currículum Vitae.	Eliminatória	3

Observação: Os horários e os locais de realização das provas escritas e arguição do projeto serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas, o calendário de provas escritas e de arguições dos projetos, bem como todos os resultados intermediários e final da avaliação das provas serão divulgadas no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI e, complementarmente, no site <http://www.ci.uff.br/ppgci/> e/ou por e-mail.

5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Prova escrita de Ciência da Informação

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. A prova terá duração de até 3 horas.

A prova escrita constará de três questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. Duas questões, dentre as formuladas, serão escolhidas pelo candidato.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização da prova.

Na avaliação da prova escrita serão valorizados o conhecimento básico sobre o tema, articulação lógica; correção dos dados; construção da argumentação; uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação e capacidade de expressão escrita.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda etapa (eliminatória): Provas de línguas estrangeiras.

O candidato realizará prova escrita em duas línguas: inglês e francês ou espanhol.

As provas de línguas estrangeiras serão corrigidas sem a identificação do candidato.

Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura em inglês e na segunda língua escolhida por ocasião da inscrição.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização das provas.

Será consentida a utilização de dicionários de línguas, somente na versão impressa.

As provas de línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol) são eliminatórias.

A prova escrita de inglês terá início às 14 horas e o tempo disponível para fazer a prova é de duas horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento (original) de identidade com meia hora de antecedência. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

As provas escritas de francês ou espanhol terão início às 16h30 e o tempo disponível para fazer a prova é de duas horas.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das provas de línguas estrangeiras

5.3 Da terceira etapa (eliminatória): Exame do Projeto de Pesquisa.

A proposta do assunto e sua abordagem deverão ser originais no âmbito da Ciência da Informação.

O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

I. FOLHA DE ROSTO: conforme item 2, letra i deste Edital.

II. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho.

III. TEMA E PROBLEMA: neste item, o candidato deverá apresentar o tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

IV. OBJETIVOS: o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos. O objetivo geral deverá ser desdobrado em objetivos específicos.

V. JUSTIFICATIVA: a escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificadas, apontando sua relevância teórica e social e para a área da Ciência da Informação. Indicação e justificativa de inserção do Projeto de Pesquisa na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia o projeto.

VI. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL: o Projeto de Pesquisa deve explicitar os fundamentos teóricos (o quadro (ou referencial) teórico) que norteiam a escolha do tema.

VII. METODOLOGIA: a escolha metodológica se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada, sendo traçada de forma que garanta o alcance dos objetivos expressos no Projeto de Pesquisa. Podem ser detalhados os procedimentos metodológicos a serem seguidos.

VIII. CRONOGRAMA DA PESQUISA: especificar o planejamento temporal da pesquisa. Metas que serão cumpridas e em que tempo.

REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no Projeto de Pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em vigor.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 Da quarta etapa (eliminatória): Arguição do Projeto de Pesquisa com Análise do Curriculum Vitae.

O orientador proposto e a Comissão de Seleção procederão à arguição do Projeto de Pesquisa considerando sua qualidade e adequação à Linha e temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato. O curriculum vitae (formato Lattes) do candidato será também analisado.

Em caso de impedimento de comparecimento de um dos orientadores sugeridos, a arguição do Projeto será conduzida pela Comissão de Seleção respaldada em parecer encaminhado por um dos orientadores propostos.

A arguição do projeto de pesquisa consistirá de perguntas elaboradas por um dos orientadores sugeridos sobre o conteúdo do projeto, disponibilidade para pesquisa e para modificações que tornem o projeto exequível, devendo o candidato ser inquirido pela banca sobre a conexão de seu projeto com sua trajetória de pesquisa e produção intelectual.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 150,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br).

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

Observação: a forma de obtenção da GRU e o detalhamento de seu preenchimento estão disponíveis em <http://www.uff.br/cienciainformacao/edital.html> .

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O escopo da área, a consistência e o enquadramento da escolha da linha de pesquisa do curso e orientação constituem referência básica para a avaliação das candidaturas.

7.2 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

7.3 O não comparecimento presencial do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua eliminação.

7.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico nas etapas do processo seletivo.

7.5 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo de seleção, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa no prazo previsto no cronograma, devendo os mesmos conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data.

7.6 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será inutilizada.

7.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

7.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação no qual se candidata.

7.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2015

Atividades	Datas
•Período de inscrição	01 a 26 de setembro de 2014
•Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	30 de setembro de 2014
1ª etapa – Prova escrita de conteúdo	
Prova escrita de Ciência da Informação	06 de outubro de 2014
Divulgação do resultado da 1ª etapa	13 de outubro de 2014
Período de recurso	14 e 16 de outubro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	20 de outubro de 2014
2ª etapa – Provas escritas de línguas estrangeiras	
Prova escrita de língua inglesa	22 de outubro de 2014
Prova escrita de língua francesa	22 de outubro de 2014
Prova escrita de língua espanhola	22 de outubro de 2014
Divulgação do resultado da 2ª etapa	29 de outubro de 2014
Período de recurso	30 e 31 de outubro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	04 de novembro de 2014
3ª etapa – Análise do projeto de pesquisa	
Análise do projeto de pesquisa	04 a 14 de novembro de 2014
Divulgação do resultado da 3ª etapa	17 de novembro de 2014
Período de recurso	18 e 19 de novembro de 2014

Divulgação da decisão do recurso	24 de novembro de 2014
4ª etapa – Arguição do projeto de pesquisa com análise do curriculum vitae	
Arguição do projeto com análise do curriculum vitae	26 de novembro de 2014
Divulgação do resultado da 4ª etapa	01 de dezembro de 2014
Período de recurso	02 e 03 de dezembro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	05 de dezembro de 2014
Divulgação do resultado final	09 de dezembro de 2014

REGINA DE BARROS CIANCONI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Trab.:	
Endereço residencial				
Rua, Av. etc.:		Nº:		Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
E-mails:				
Instituição de trabalho:				
Endereço profissional				
Rua, av. etc.:		Nº:		Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Graduação:				
Área:	Ano de início:		Ano de término:	
Mestrado:				
Área:	Ano de início:		Ano de término:	
Linha de pesquisa:				
Título do Projeto de Pesquisa:				
Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Projeto de Pesquisa:				
Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato, em ordem de preferência:				
1º -				
2º -				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário
Documentos de Identificação (RG) e (CIC) - cópia de ambos				
Uma foto 3x4				
Diploma de Graduação (reconhecido pelo MEC) - cópia frente e verso				
Diploma de Mestrado (Capes) – cópia frente e verso				
Declaração conclusão mestrado, protocolo de requisição do diploma e ata de defesa				
Histórico Escolar (mestrado)- cópia				
Carta dirigida à Comissão de Seleção				
Currículo Lattes				
Projeto de Pesquisa (3 cópias)				
Um CD com o projeto de pesquisa				
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00				
DECLARAÇÃO				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente Edital.				
Data:				Visto
Assinatura:				funcionário:

ADITAMENTO Nº 01/2014-PGEB/UFF, DE 02 DE JULHO DE 2014.

ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO 2014 – II PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014 (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE), DE 05/05/2014, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal Fluminense (UFF), considerando os eventos da Copa do Mundo, retifica datas do período de inscrição, contidas no

EDITAL DE SELEÇÃO 2014 - II

**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o segundo semestre de 2014
(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

Onde se lê:

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de **12 de maio de 2014 a 04 de julho de 2014.**

Leia-se:

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de **12 de maio de 2014 a 11 de julho de 2014.**

Onde se lê:**6. DO CALENDÁRIO****6.1 MESTRADO**

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	12/05/2014 a 04/07/2014	Das 09:00 às 17:00 horas	Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas - sala 236 (Item 2 deste Edital)
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	08/07/2014	A partir das 18:00 horas	Secretaria da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Lattes pela Comissão de Seleção	09/07/2014 a 11/07/2014	Definida pela Comissão de Seleção	–

Leia-se:

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	12/05/2014 a 11/07/2014	Das 09:00 às 17:00 horas	Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas - sala 236 (Item 2 deste Edital)
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	11/07/2014	A partir das 18:00 horas	Secretaria da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Lattes pela Comissão de Seleção	12/07/2014	Definida pela Comissão de Seleção	–

CARLOS RODRIGUES PEREIRA

Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas

#####